

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 32/2018

No dia 24 do mês de agosto de 2018, o Município de Igaratinga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DIDÁTICO, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO IGARATINGA-MG**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n° 41/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório n° 63/2018, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

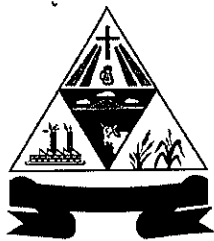
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário Registrado
9	UND	200	Barbante em algodão cru, rolo com 300 metros	EUROFIOS	R\$11,29
15	UND	170	Brocal cores diversas sendo as cores: prata, dourado, vermelho, verde e azul pacote 500grs	SADIR	R\$39,40
21	UND	650	Caixas ARQUIVO BOX tamanho ofício, medida 37cm comprimento x 14cm largura x 25cm altura, caixa de excelente qualidade, ideal para guarda de documentos diversos. CAIXA DE PAPELÃO DE	REDEBOX	R\$7,35
49	PACOTES	320	Fita adesiva cristal 45mm x 45m, contendo em cada pacote 05 rolos, marca FITPEL 3 M ou de qualidade equivalente ou superior.	COREPLAST	R\$18,60
55	UND	50	Fita zebraada e produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo. Destinada @ isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Rolo com 200 metros. Marca Scotch, Adere, 3M ou de qualidade equivalente ou superior.	PLASTCOR	R\$17,60
93	UND	5100	Papel color set 48x66cm 110 grs nas cores: vermelho, azul royal,	MIPEL	R\$1,09



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG - CEP 35695-000
Telefones (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br
AV. JOSÉ FÁRIA DA ROCHA, 1175
ELDORADO - CEP 32.315-040

CONTAGEM - MG



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			azul claro, verde claro, amarelo ouro, alaranjado, marrom, rosa, preto e lilás.		
102	UND	100	Pasta AZ, Dimensão: ofício LE(28,5x31,5x5,3, cm) , Revestimento: interno e externo em PP(polipropileno) da mesma cor. Cartão extra forte não deforma espessura de 2,4mm. Miolo: Pasta vazia com ferragem de 02 argolas, com olhal de metal e cantoneiras metálicas e compressor. Sendo 50 pastas preta e 50 pastas verde limão, Marca chies ou de qualidade equivalente ou superior.	CHIES	R\$29,90
113	UND	600	Pilha alcalina média.	MAXPRINT	R\$15,00
135	UND	170	Tesoura grande com cabo anatômico emborrachado; proporciona maior conforto no uso. Lâminas em aço inox com tecnologia de tratamento térmico que mantém o fio de corte por muito mais tempo. MARCA: Tramontina qualidade equivalente ou superior.	LEONORA	R\$22,80
140	UNID.	1.230	Tinta para pintura em tecido FOSCA a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, aplicação com pincel e fixação a frio desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão. Pote com 37ml. MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior. CORES: 1. BRANCO 2. AMARELO PELE, 3. AZUL MARINHO, 4. AZUL CELESTE, 5. PESSEGO,	ACRILEX	R\$5,60



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP

AV. JOSÉ FÁRIA DA SILVA, 1748

ELDORADO - CEP 32.015-040

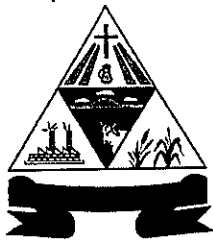
CONTAGEM - MG

Praça Manuel de Assis, 272, Centro

Igaratinga-MG - CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			6. SALMÃO BEBÊ,		
			7. SALMÃO,		
			8. AMARELO OURO,		
			9. AMARELO CANARIO,		
			10. AMARELO LIMÃO,		
			11. AMARELO PETRÓLEO,		
			12. AZUL TURQUESA,		
			13. AZUL COBALTO ,		
			14. AREIA,		
			15. CENOURA,		
			16. CERÂMICA,		
			17. LARANJA,		
			18. TANGERINA,		
			19. FUCHSIA,		
			20. LAVANDA,		
			21. VERDE MACA,		
			22. VERDE FOLHA,		
			23. CORAL,		
			24. VERMELHO FOGO,		
			25. VERMELHO VIVO,		
			26. VERMELHO CARMIM,		
			27. VERDE ABACATE,		
			28. VERDE OLIVA,		
			29. VERDE PISTACHE,		
			30. VERDE MUSGO,		
			31. VERDE GRAMA,		
			32. VERDE VERONESE,		
			33. VERDE PINHEIRO,		
			34. VERMELHO QUEIMADO,		
			35. VERMELHO ESCARLATE,		
			36. VINHO,		
			37. ROSA,		
			38. ROSA CHÁ,		
			39. ROSA BEBÊ,		
			40. MARFIM,		
			41. CINZA,		
			42. PÚRPURA,		
			43. OCRE OURO,		
			44. SIENA NATURAL.		
			45. CAMELO		
			46. ROSA ESCURO,		
			47. MANGENTA,		

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

05.210.207/0001-04

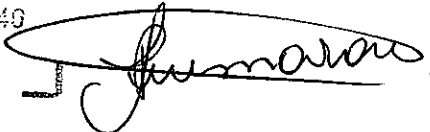
Papelaria AUREA LTDA. - EPP
Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG - CEP 35695-000

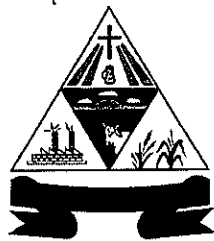
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

AV. JOSÉ FARIA DE ARAÚJO, 211 - E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

ELDORADO - CEP 32.315-040

CONTAGEM - MG


3



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			48. JACARANDA, 49. MARRON, 50. TERRA QUEIMADA, 51. LILAS, 52. VIOLETA, 53. AZUL CERULEO, 54. AZUL CARIBE, 55. SEPIA 56. PRETO SENDO 30 unidades de cada cor COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA		
155	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato redondo, cabo amarelo curto, tamanho nº 0, MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior	LEONORA	R\$2,00
156	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato redondo, cabo amarelo curto, tamanho nº 4, MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior	LEONORA	R\$2,25
157	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato redondo, cabo amarelo curto, tamanho nº 8, MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior	LEONORA	R\$2,60
158	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato redondo, cabo amarelo curto, tamanho nº 10, MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior	LEONORA	R\$2,95
159	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato chato, cabo amarelo curto, tamanho nº 0, MARCA: Acrilex	LEONORA	R\$2,0



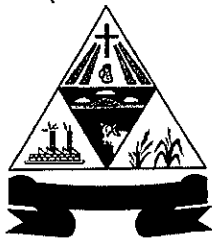
05.210.207/0001-04

PAPELARIA AURICA LTDA - EPP

AV. JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO, 100
ELDORADO - CEP 32.315-040

CONTAGEM - MG

Prça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG - CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			qualidade equivalente ou superior		
160	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato chato, cabo amarelo curto, tamanho nº 4, MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior	LEONORA	R\$2,45
161	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato chato, cabo amarelo curto, tamanho nº 8, MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior	LEONORA	R\$2,80
162	UNID.	40	Pincel para pintura com guache material pelo de pônei, formato chato, cabo amarelo curto, tamanho nº 10, MARCA: Acrilex qualidade equivalente ou superior	LEONORA	R\$3,25
172	UNID.	100	Bola de isopor 50mm.	ISOMAX	R\$1,57
176	UNID.	50	Saco celofane transparente 60x89 cm	EWD	R\$1,49
180	UNID.	02	Máquina encadernadora: 54 perfuradores em aço, mancais em bronze para maior leveza na perfuração, mesa tratada e pintada em epóxi, margeadores de altura e profundidade, capacidade de perfuração de mínimo 20 folhas por vez, permite fazer encadernações de blocos de até 450 folhas, extensão de perfuração: 360mm, tamanho da mesa: 397x358mm, garantia mínima de 12 (doze) meses.	ENVOLVIMENTO LASSANE	R\$869,00



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP

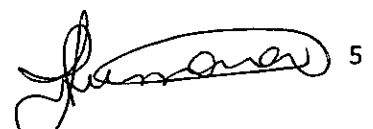
AV. JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA, 1748
ELDORADO - CEP 31.315-040

Prça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG - CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CONTAGEM - MG

 5



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

185	UNID.	1.000	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 17mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75g/m, na cor preta.	GRAFONS	R\$0,63
186	UNID.	1.000	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 20mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75g/m, na cor preta.	GRAFONS	R\$0,63
187	UNID.	1.000	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 23mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75g/m, na cor preta.	GRAFONS	R\$0,63

Empresa beneficiário /detentora: PAPELARIA AUREA LTDA

CNPJ/MF: 05.210.207/0001-04

Endereço: Rua José Faria da Rocha - 1748 - Eldorado

Cidade: Contagem/MG

CEP: 32.315-040

Telefone: (31) 3391-7299

Representante legal: Rodney Fernandes do Espírito Santo

CPF N° - 030.263.716-88

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

CLAUSULA 1 - DA VIGENCIA

1.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

CLAUSULA 2 - DOS PREÇOS

2.1 - A Gerência de registro de preços do Município de Igaratinga monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;



05.210.207/0001-04

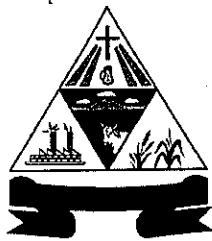
PAPELARIA AUREA LTDA - EPP Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG - CEP 35695-000

Telefone: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

ELDORADO - CEP 32315-040

CONTAGEM - MG



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2.2 – O Município convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicados trimestralmente no Diário Oficial.

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da Detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A Detentora comprovar que esta impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A Detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A Detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA - EPP

AV. JOSÉ FARIA DA SILVA, 1748

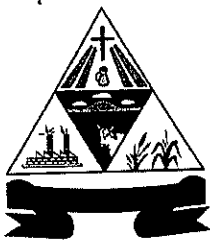
CELESTINO - CEP 32.313-040

CONTAGEM - MG

Prça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.2.3 – A Detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A Detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente de mostradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Setor de Compras.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 O Município de Igaratinga efetuará o pagamento com **30 (trinta) dias** após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

5.2 O licitante detentor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

5.3 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer onus para o CONTRATANTE.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A DETENTORA da ata de registro de preço que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 37 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

6.1.1 advertência - utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

6.1.2 multa - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da Nota de autorização emitida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato na hipótese, de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP

AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, 1748

ELDORADO - CEP 32.315-040

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG - CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CONTAGEM - MG



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **CONTRATANTE**, em face da menor gravidade do fato mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.1.3 **suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

6.1.4 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeada no instrumento convocatório.

6.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste edital.

6.4 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias: (R\$) s/:

01.01.04.122.0043.2.008-3.3.90.30.00-5

02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00-15

02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-25

02.01.06.181.2712.2.018-3.3.90.30.00-40

02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.30.00-43

04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-70

04.01.12.361.0003.2.031-4.4.90.52.00-74

04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-97

04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00-134

04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00-138

05.01.12.361.0003.2.048-3.3.90.30.00-156

06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00-186

06.01.18.541.1803.2.025-3.3.90.30.00-257

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-330

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-332

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-333

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-334



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP

W. RUIZ PARA A R. COM. 174

CONFAGEM - CEP 35310-000

CONFAGEM - MG

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-359
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-362
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-363
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-641
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-390
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-391
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-402
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-403
08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.30.00-434
09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00-472
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-476
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-477
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-494
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-495
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-511
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-512
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-513
10.01.13.392.0105.2.046-3.3.90.30.00-556
10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00-572 e correlatas de 2019.

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento das mercadorias, o Município de Igaratinga pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇO resultante do edital do Pregão Presencial n° 41/2018, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.

9.2 De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

9.3 – As mercadorias deverão ser entregues diretamente no Município de Igaratinga, Praça Manuel de Assis, 27, Centro, Igaratinga-MG, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais no prazo máximo de 10 (DEZ) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

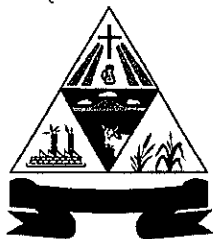
9.4 A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

9.5 - Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.



05.210.207/0001-047
PAPELARIA AUREA LTDA - EPP
AV. JOSE FARIA DA SILVA, 1748
ELDEJUSSO - CEP 32.310-040
CONTAGEM - MG

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

9.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

9.7.1 – **PROVISORIAMENTE:** para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

9.7.2 – **DEFINITIVAMENTE:** após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.8 O Município de Igaratinga – MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

9.9 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

9.10 O objeto do presente certamente poderá ser solicitado após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.

9.11 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.

9.12 De acordo com a legislação a DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.

9.13 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

10.1 – São obrigações do Município de Igaratinga:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

10.1.3 – arcar com as despesas de publicação do extrato desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

10.3 – Assinada esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa detentora,



PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP

AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, 1746

ELCORADO - CEP 32.315-040

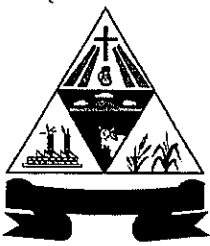
Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CONTAGEM - MG

11



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

que juntamente com o edital e seus anexos, PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições constantes do edital do Pregão nº 41/2018 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o ANEXO III do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

11.2.3 – substituir, em 24 horas e às suas expensas, mercadorias em que se verificarem irregularidades.

11.2.4 – comunicar ao Município de Igaratinga qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.2.5 – manter, durante a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

PREFEITURA DE

CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;

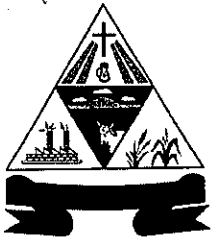
c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP - Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000
AV. JOSÉ MARIA DA SILVA - Telefones (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CONTAGEM - MG



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Igaratinga e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLAUSULA 13 – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

13.1 O Gestor da ata de registro de preços será o Secretária Municipal de Administração e Planejamento o Senhor Geraldo Fábio de Menezes e fiscal o Senhor Filipe de Faria Rodrigues.

13.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço, apostilas e os termos aditivos;

13.2.2 Controlar o prazo de vigência e execução;

13.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

13.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

13.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

13.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.

13.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

13.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;

13.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;

13.3.5 Propor e sanções cabíveis;

CLAUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;



05.210.207/0001-04

PAPELARIA AURORA LTDA - EPP

AV. JOSÉ FÁBIO DE MENEZES, 272 - CENTRO

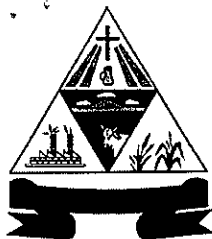
IGARATINGA - MG - CEP 35695-000

CONTAGEM - MG

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 85

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

14.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 06 de Setembro de 2018.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

Rodney Fernandes do Espírito Santo

PAPELARIA AUREA LTDA - BENEFICIÁRIO/DETECTORA

05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP

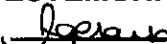
W. JOSÉ FARIA DA BOCHA, 1748
ELDORADO - CEP 32.315-040

CONTAGEM - MG


Geraldo Fabio de Menezes
Gestor da Ata de Registro de Preço


Filipe de Faria Rodrigues
Fiscal da Ata de Registro de Preço

TESTEMUNHAS:

1 

CPF: 039.912.356-82

2 

CPF: Wellington Alice de Almeida Faria
Matrícula: 0372-7

De Acordo

PREFEITURA DE


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal

OAB/MG 142.348

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO